

## **PLANO DE TRABALHO**

**Serviço de acolhimento institucional para pessoas  
Idosas (Instituição de longa permanência de idosos –  
ILPI)**

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

## DADOS CADASTRAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|
| <b>ORGANIZAÇÃO PROPONENTE:</b><br>Associação Evangélica Lar de Betânia                                                                                                                                                                                                     |        |                 |
| CNPJ: 60.003.746.0001-80                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                 |
| ENDEREÇO: Rua Roberto Simonsen, 430 Vila São José                                                                                                                                                                                                                          |        |                 |
| CIDADE: São José do Rio Preto                                                                                                                                                                                                                                              | U.F SP | CEP: 15.090-120 |
| TELEFONE: (17) 3227-2200                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                 |
| E-MAIL: lardebetaniasjr@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                          |        |                 |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b><br>Nome: Mariza Augusta Rodrigues Gonçalves<br>Função: Presidente<br>CPF: 975.087.728-49<br>RG: 13.688.371-0<br>Telefone para contato: (17) 3227-2200<br>CEL: (17) 99791-1938<br>E-mail: mariza_augusta@hotmail.com                            |        |                 |
| <b>TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO:</b><br>Nome: Miriã Reis Santos<br>CPF: 387.077.888-19<br>RG: 46.304.074-0<br>Número do Registro Profissional: 45.784<br>Telefone para contato: (17) 3227-2200<br>CEL: (17) 99715-9059<br>E-mail: lardebetania.servicosocial@gmail.com |        |                 |
| Nº DE INSCRIÇÃO NO CMAS: 007                                                                                                                                                                                                                                               |        |                 |
| Tipo de Inscrição    Entidade ( x )    Serviço (   )                                                                                                                                                                                                                       |        |                 |
| Vigência: Indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                    |        |                 |
| Nº de registro no CMDCA:                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                 |
| Vigência: XX/XX/XXXX a XX/XX/XXXX.                                                                                                                                                                                                                                         |        |                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TIPO DE SERVIÇO: Execução do Serviço de Acolhimento institucional para Pessoas Idosas, em situações de fragilização e ruptura dos vínculos familiares e comunitários, com situações de violações de direitos e negligência, com o objetivo de proporcionar proteção integral e cuidados para promoção e preservação da saúde física e emocional dos idosos, garantindo seus direitos. |
| Proteção Social: Especial de alta complexidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PÚBLICO ALVO: Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que estejam nos critérios definidos pelo Decreto Municipal nº 14.404/2008. Avaliados em grau de dependência I e II, mediante critérios das escalas de                                                                                                                                                                    |

|                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| enfermagem e considerando já o público acolhido na instituição.                        |
| Período de Execução das Atividades Previstas<br>Início: 01/01/2023 Término: 31/08/2025 |
| Dias e Horários de Execução do Serviço: 24h ininterrupto                               |
| Território: Sul<br>CRAS de Referência: Novo Mundo                                      |

## 1 – JUSTIFICATIVA

Considerando dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística publicados no último Censo, a cidade de São José do Rio Preto conta com aproximadamente 13,79 % de idosos que representam a população local.

Analisando registros anteriores do mesmo Instituto, observamos que a população idosa cresceu ao longo dos anos, o que pode ter sido impulsionado por vários fatores, tais como acesso a saúde, alimentação, atividades físicas e mentais, dentre outros aspectos, que proporcionaram expressivas melhorias nos índices de longevidade.

ASELB – Associação Evangélica Lar de Betânia, é atuante no segmento de Acolhimento Institucional para Idosos desde 1958, está localizada na 18ª região administrativa da cidade, região essa que integra território de referência, correspondendo a 54% do total de moradores do local, muitos deles em condições de vulnerabilidade, demandando por Acolhimento Institucional

Em razão do exposto acima e pautada nas Legislações que norteiam a prestação de Serviços Socioassistenciais aos idosos (Estatuto do Idoso, RDC 283 da ANVISA, e Decreto Municipal nº 14.404/2008) a ASELB – Associação Evangélica Lar de Betânia se propõe a executar o Plano de Trabalho proposto, visando assegurar garantia de direitos e proteção integral aos idosos com idade igual ou superior a 60 anos, que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

Enfatizamos que procuramos oferecer Serviço de Qualidade e contamos com equipe Técnica qualificada para o atendimento dos idosos quanto as suas limitações e/ou atividades da vida diária, bem como auxiliar nas escolhas cotidianas, respeitando suas possibilidades, limites e promovendo sua autonomia. Buscamos ainda manter vínculo familiar com os idosos institucionalizados, visando o restabelecimento de ligação constante com seus familiares ou pessoas de referência.

Como parceira ao longo dos últimos anos, a Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, tem viabilizado o desenvolvimento de nossas atividades, o que nos tem possibilitado melhorias para com o nosso trabalho.

Neste contexto, justificamos a proposta apresentada, a fim de contribuir para com qualidade de vida e garantia de direitos das pessoas que envelhecem e não são amparadas.



## 2 – META

Atender até 43 idosos mensalmente.

### Objetivo Geral

Ofertar Acolhimento Institucional para Idosos em abrigo, proporcionando proteção integral e cuidados para promoção e preservação da saúde física e emocional dos usuários garantindo seus direitos.

### Objetivos Específicos

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária.
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.
- Desenvolver ações que propiciem a participação dos idosos nas atividades comunitárias relacionando-as a interesses, vivências e desejos.
- Promover a convivência mista, entre os residentes de diversos graus de dependência
- Acolher e garantir a proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, ruptura de vínculos e restabelecimento de vínculos familiares e / ou sociais.

Promover acesso a renda.

## 3 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS:

| Meta                              | Etapa/<br>Fase                      | Especificação/Descrição                                                                                                                                                 | Indicador Físico |                         | Duração    |            |
|-----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|------------|------------|
|                                   |                                     |                                                                                                                                                                         | Unidade Mínima   | Quantidade              | Início     | Término    |
| Atender até 43 idosos mensalmente | Dimensão trabalho Técnico Operativo | Reunião de Equipe                                                                                                                                                       | Quinzenal        | 67                      | 01/01/2023 | 31/08/2025 |
|                                   |                                     | Planejamento e Organização das Atividades                                                                                                                               | Anual            | 2                       | 01/01/2023 | 31/08/2025 |
|                                   |                                     | Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento – PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família                                                  | Diário           | De acordo com a demanda | 01/01/2023 | 31/08/2025 |
|                                   |                                     | Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados                                         | Bimestral        | 12                      | 01/01/2023 | 31/08/2025 |
|                                   |                                     | Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento sistemático                                                                                                | Diário           | De acordo com a demanda | 01/01/2023 | 31/08/2025 |
|                                   |                                     | Prontuários: elaboração e alimentação                                                                                                                                   | Diário           | De acordo com a demanda | 01/01/2023 | 31/08/2025 |
|                                   |                                     | Elaboração de Relatórios                                                                                                                                                | Diário           | De acordo com a demanda | 01/01/2023 | 31/08/2025 |
|                                   |                                     | Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos                                                                              | Bimestral        | 12                      | 01/01/2023 | 31/08/2025 |
|                                   |                                     | Participação em reunião da rede de acolhimento institucional para idosos sob a coordenação do CREAS                                                                     | Quinzenal        | 68                      | 01/01/2023 | 31/08/2025 |
|                                   | Dimensão do trabalho com o Usuário  | Realizar acolhimento, atendimento, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede sociassistencial pública e privada | Diário           | De acordo com a demanda | 01/01/2023 | 31/08/2025 |

*[Assinatura]*

|  |                                    |                                                                                                                                                                                          |           |                         |            |            |
|--|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|------------|------------|
|  |                                    | Análise individualizada para identificação de idosos com possibilidade de acesso a aposentadoria e benefícios                                                                            | Diário    | De acordo com a demanda | 01/01/2023 | 31/08/2025 |
|  |                                    | Grupos de convivência visando promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, a partir de atividades planejadas de acordo com o interesse dos idosos: |           |                         |            |            |
|  |                                    |                                                                                                                                                                                          |           |                         | 31/08/2025 |            |
|  |                                    | Oficina cultural                                                                                                                                                                         | Mensal    | 32                      | 01/01/2023 | 31/08/2025 |
|  |                                    | Oficinas artísticas                                                                                                                                                                      | Semanal   | 272                     | 01/01/2023 | 31/08/2025 |
|  |                                    | Oficinas de lazer                                                                                                                                                                        | Semanal   | 261                     | 01/01/2023 | 31/08/2025 |
|  |                                    | Oficinas lúdicas                                                                                                                                                                         | Semanal   | 627                     | 01/01/2023 | 31/08/2025 |
|  | Dimensão do Trabalho com a Família | Reunião com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes ao idoso e das famílias                                                                | Bimestral | 12                      | 01/01/2023 | 31/08/2025 |
|  |                                    | Realização de visitas domiciliares                                                                                                                                                       | Diário    | De acordo com a demanda | 01/01/2023 | 31/08/2025 |
|  | Dimensão do trabalho no território | Articulação com a Política de Saúde para a garantia de atendimento prioritário                                                                                                           | Diário    | De acordo com a demanda | 01/01/2023 | 31/08/2025 |
|  |                                    | Realização de atividades externas no território de abrangência do Serviço e demais territórios do município.                                                                             | Bimestral | 17                      | 01/01/2023 | 31/08/2025 |

#### Dimensão Teórico/Metodológico do trabalho social

(O Serviço propiciará aos usuários, atividades individuais em grupo e comunitárias. A inclusão no serviço acontecerá mediante encaminhamento do Creas.

Reuniões com as famílias abordarão temas apresentados dentro dos assuntos que a equipe técnica trabalhou dentro das necessidades dos usuários.

A construção do Pia, será realizado diariamente, de maneira que contribua com as necessidades dos usuários e alcance de metas e objetivos a serem atingidos ao longo da permanência do idoso no Serviço.

#### 4 – INDICADORES / RESULTADOS:

| OBJETIVOS ESPECIFICOS                                                                                                                                                               | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                            | INDICADORES                                   | DADOS                                               | MEIOS DE VERIFICAÇÃO                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Acolher e Garantir a Proteção Integral                                                                                                                                              | Idosos acolhidos e protegidos                                                                                                   | Idosos Acolhidos                              | Nº de idosos acolhidos                              | Ata de reunião CREAS/ Prontuário    |
| Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, promoção de ações voltadas a preservação de vínculos familiares e/ou sociais | Contribuir para redução das violações de direitos sociassistenciais, seus agravamentos ou reincidências                         |                                               |                                                     |                                     |
|                                                                                                                                                                                     | Contribuir para o rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar e restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais |                                               |                                                     | Prontuário/ Pia                     |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                 | Famílias corresponsabilizadas com seus idosos | Nº de famílias corresponsabilizadas com seus idosos | Reunião familiar/ contato de agenda |

|                                                                                                                                                                                  |                                                                                            |                                                                                                  |                                                                                                  |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Promover o acesso à rede Sociassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas Setoriais                                         | Contribuir para a inclusão de Indivíduos e famílias em Serviços e acesso a oportunidades   | Acesso à Rede Sociassistencial e demais políticas públicas                                       | Nº de encaminhamentos à rede socioassistencial e demais políticas                                | CREAS/ PIAs      |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                            |                                                                                                  | Nº de atendimentos efetuados pela rede socioassistencial e demais políticas                      |                  |
| Possibilitar a convivência comunitária                                                                                                                                           | Contribuir para integração, convívio e participação efetiva do idoso na vida em sociedade. | Nº de idosos que participam de atividades comunitárias                                           | Nº atividades comunitárias realizadas                                                            | PIAs/ Relatórios |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                            |                                                                                                  | Nº de idosos que participam de atividades comunitárias                                           |                  |
| Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esportivas, ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público | Contribuir para a interação dos residentes afastando-os do processo de isolamento          | Oferecimento de atividades externas no território                                                | Nº de atividades externas realizadas no território                                               |                  |
| Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência                                                                                                |                                                                                            | Participação de idosos em grupos e/ou oficinas internas                                          | Nº de idosos que participaram de atividades externas no território                               |                  |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                            |                                                                                                  | Nº de grupos e/ou oficinas realizados                                                            |                  |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                            |                                                                                                  | Nº de idosos participantes de oficinas e grupos                                                  |                  |
| Desenvolver condições para a independência e o autocuidado                                                                                                                       | Contribuir para aquisição da independência e do autocuidado                                | Nº de idosos avaliados com melhorias nas condições de independência e autocuidado na vida diária | Nº de idosos avaliados com melhorias nas condições de independência e autocuidado na vida diária | PIAs/ Relatório  |
| Promover o acesso a Renda                                                                                                                                                        | Contribuir para a garantia do acesso a aposentadoria ou Benefício                          | Nº de idosos que recebem aposentadoria                                                           | Nº de idosos que recebem aposentadoria.                                                          |                  |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                            | Nº de idosos que recebem benefício de prestação continuada                                       | Nº de idosos que recebem benefício de prestação continuada                                       |                  |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                            | Nº de idosos sem aposentadoria e/ou benefício de prestação continuada.                           | Nº de idosos sem aposentadoria e/ou benefício de prestação continuada.                           |                  |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                            | Nº idosos encaminhados/aguando a concessão de benefícios e/ou aposentadoria                      | Nº de idosos encaminhados/aguando a concessão de benefícios e/ou aposentadoria                   |                  |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                                            | Nº de idosos fora dos critérios para concessão de benefícios e/ou aposentadoria                  | Nº de idosos fora dos critérios para concessão de benefícios e/ou aposentadoria                  |                  |

## 5 – RECURSOS LOGÍSTICOS

### 5.1 AMBIENTE FÍSICO

| Quantidade | Descrição                                                                                                                             |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01         | Sala para atendimento individual e em grupo (Serviço Social) com mesa, cadeiras, iluminação, janela e ar condicionado.                |
| 01         | Sala para atendimento individual e em grupo (Psicologia e terapeuta ocupacional) com iluminação, TV, DVD, estofado e ar condicionado. |
| 01         | Sala para atendimento individual (fisioterapia) com iluminação, janela, mesa e ventilador de teto e ar condicionado.                  |
| 01         | Sala para atendimento individual (enfermaria) com iluminação, janela, mesa e ventilador de teto.                                      |
| 01         | Sala para atendimento individual (enfermeira e medico) com iluminação, janela, mesa, cadeiras armários e ventilador de teto.          |
| 01         | Sala para atendimento individual (setor administrativo) com iluminação, mesa, janela e ar condicionado                                |
| 02         | Quartos coletivos femininos com banheiro para deficientes e ventiladores de teto                                                      |
| 01         | Quarto coletivo masculino com banheiro para deficientes e ventiladores de teto                                                        |
| 05         | Quartos masculinos com 2 camas em cada um e ventilador de teto                                                                        |
| 07         | Quartos femininos com 2 camas em cada um e ventilador de teto                                                                         |
| 08         | Banheiros coletivos para deficientes com barras e piso antiderrapante                                                                 |
| 01         | Área de convivência e lazer                                                                                                           |
| 01         | Sala de TV                                                                                                                            |
| 01         | Sala para arquivar documentos antigos e demais objetos, com janela e iluminação.                                                      |
| 02         | Lavabos para uso social                                                                                                               |
| 01         | Cozinha com iluminação e janelas                                                                                                      |
| 01         | Lavabo para cozinha                                                                                                                   |
| 01         | Despensa de alimentos com iluminação, janela e ventilador                                                                             |
| 01         | Sala para guardar roupas e produtos de higiene com iluminação e janela                                                                |
| 01         | Lavanderia com iluminação                                                                                                             |
| 01         | Refeitório                                                                                                                            |
| 01         | Área externa com TV, Iluminação, mesa, cadeiras de área para visitas e socialização dos internos.                                     |

### 5.2 RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE

| Quantidade | Descrição                                     |
|------------|-----------------------------------------------|
| 01         | Computador – Serviço Social                   |
| 01         | Computador – Psicóloga/ Terapeuta Ocupacional |
| 01         | Computador – Administrativo 1                 |
| 01         | Computador – Administrativo 2                 |
| 01         | Computador – Financeiro                       |
| 01         | Computador – Enfermaria                       |
| 01         | Computador – Enfermeira                       |
| 01         | Impressora – HP modelo Laserjet M1132         |
| 01         | Impressora – OKI B430dn                       |
| 05         | Televisor LCD – 42 polegadas                  |
| 02         | Caixa amplificadoras                          |
| 42         | Camas de solteiro de madeira                  |

|    |                                                                                                                                                                              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08 | Camas hospitalares                                                                                                                                                           |
| 43 | Colchões hospitalares                                                                                                                                                        |
| 17 | Criados-mudos                                                                                                                                                                |
| 08 | Sofás                                                                                                                                                                        |
| 04 | Bebedouros                                                                                                                                                                   |
| 16 | Mesas de madeira – refeitório                                                                                                                                                |
| 03 | Mesas Grandes de madeira                                                                                                                                                     |
| 15 | Armários de aço para arquivar, PIA, material pedagógicos, atividades, arquivo morto, material de escritório, prontuários de enfermagem e documentos diversos da instituição. |
| 09 | Mesas de escritório                                                                                                                                                          |
| 02 | Mesas redondas para atividades                                                                                                                                               |
| 50 | Cadeiras de ferro                                                                                                                                                            |
| 34 | Cadeiras de área                                                                                                                                                             |
| 01 | Veículo marca Chevrolet, modelo SPIN 1.8L LTZ, branco, 4 portas, flex                                                                                                        |
| 02 | Maquinas de lavar roupas industrial                                                                                                                                          |
| 01 | Secadora de Roupas industrial                                                                                                                                                |

**6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS** (previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das ações objeto desta parceria);

| RECEITAS   | MUNICIPAL       | ESTADUAL      | FEDERAL –<br>Portaria nº<br>369/2020 | ESTADUAL –<br>cofinanciame<br>nto<br>emergencial | CMDI  | TOTAL           | TOTAL GERAL     |
|------------|-----------------|---------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------------|
| Inicial    | R\$398.928,00   | R\$78.132,00  | -----                                | -----                                            | ----- | R\$477.060,00   | R\$477.060,00   |
| Aditivo    | R\$636.252,00   | R\$117.198,00 | -----                                | -----                                            | ----- | R\$753.450,00   | R\$1.230.510,00 |
| 2° Aditivo | R\$1.224.384,90 | R\$221.374,00 | -----                                | -----                                            | ----- | R\$1.445.758,90 | R\$2.676.268,90 |
| 3° Aditivo | R\$110.000,00   | -----         | -----                                | -----                                            | ----- | R\$110.000,00   | R\$2.786.268,90 |

## Despesas:

### 1 – Equipe de Referencia

Para desenvolvimento do serviço será necessária a seguinte equipe de referência:

#### 6.1 - QUADRO DE PESSOAL

| QTD           | FUNÇÃO                     | FORMAÇÃO           | CARGA HORÁRIA SEMANAL | Vínculo Empregatício | SALARIO BASE | FONTE FINANCIAMENTO |
|---------------|----------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|--------------|---------------------|
| 01            | Assistente Social          | Nível Superior     | 30hs                  | CLT                  | R\$4.139,36  | 01 e 02             |
| 01            | Psicólogo                  | Nível Superior     | 30hs                  | CLT                  | R\$3.698,92  | 01 e 02             |
| 01            | Pedagogo                   | Nível Superior     | 20hs                  | CLT                  | R\$1.770,31  | 01 e 02             |
| 01            | Assistente Administrativo  | Ensino Médio       | 40hs                  | CLT                  | R\$2.193,02  | 01 e 02             |
| 08            | Cuidadores                 | Ensino Fundamental | 12 x 36hs             | CLT                  | R\$1.664,04  | 01 e 02             |
| 03            | Cozinheiros                | Ensino Fundamental | 12 x 36hs             | CLT                  | R\$1.851,42  | 01 e 02             |
| 04            | Auxiliar de Limpeza        | Ensino Fundamental | 12 x 36hs             | CLT                  | R\$1.612,49  | 01 e 02             |
| 01            | Auxiliar de Limpeza        | Ensino Fundamental | 12 x 36hs             | CLT                  | R\$1.644,26  | 01 e 02             |
| 02            | Auxiliar de Limpeza        | Ensino Fundamental | 12 x 36hs             | CLT                  | R\$1.664,04  | 01 e 02             |
| 01            | Encarregada Administrativa | Ensino Superior    | 40hs                  | CLT                  | R\$2.570,57  | 01 e 02             |
| <b>Total:</b> | <b>23</b>                  |                    |                       |                      |              |                     |

#### \*Fonte de Financiamento:

- 1 - com recurso Municipal;
- 2 - com recurso Estadual;
- 3 - com recurso dos Fundos Municipais;
- 4 – outros;
- 5 – com recurso Federal.

#### 6.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS/BENEFÍCIOS:

- Pagamento de vale - alimentação;
- Pagamento de vale - transporte.

#### 6.3 – MATERIAL DE CONSUMO:

##### a) Material de Expediente:

Agenda; Almofada para carimbo; Anote e cole; Apontador; Base de corte, Bloco para rascunho; Borracha; Cadernos; Caixa de arquivo morto; Caixa de grampo; Calculadora; Caneta esferográfica; Caneta hidrocor; Caneta retroprojeto; Cartão de ponto; Cartucho; CD; Clipes; Cola branca (bastão e líquida); Cola instantânea; Corretivo (líquido, em fita e caneta); Envelopes (carta, ofício, pardo grande); Estilete; Estojo; Etiquetas; Fita adesiva transparente; Fita adesiva dupla face(Papel, tecido etc) Fita crepe; Grafite para lapiseiras; Grampeador; Lápis; Lápis de cor, Lapis de cor aquarelavel, Lapiseira; Livro Ata; Marca texto; Papel carbono; Papel Craft; Papel contact, Papel Color set; Papel de presente; Papel para cartão de visita; Papel para

fax; Papel pardo; Papel sulfite; Papelão paran; Pastas (AZ, elstico, arquivo, suspensa, grampo, L); Pen-drive; Percevejos; Perfurador; Pincel anatmico; Porta objetos (lpis, caneta, clipes); Prancheta; Rgua, Tesoura e Tonner.

#### **b) Material de Higiene e Limpeza:**

Acetona; gua sanitria; lcool; Algodo; Alicate de unha; Amaciante de roupas; Aparelho de barbear; Assento sanitrio, Avental (pano e plstico); Bota de borracha; Cera lquida; Cloro; Condicionador; Copo descartvel; Cortador de unha; Desengordurante; Desinfetante; Desodorante; Detergente; Escova lava-roupa; Esmalte; Esponja de ao; Esponja lava-loua; Filtro de gua; Filtro solar; Flanela; Fsforo; Hastes flexveis; Hidratante; Inseticida; Limpador; Lixa de p; Lixa de unha; Luva de borracha; P de lixo; Pano de cho; Papel higinico; Papel toalha banheiro; Papel toalha cozinha; Perfume; Pincel com cesto (escova p/ lavar vaso sanitrio); Prendedor de roupa; Ralo, Refil de aromatizador/odorizador; Refil de rodo; Repelente; Rodo; Sabo em barra; Sabo em p; Sabonete lquido; Sabonete; Saco de lixo; Suporte para panela; Tela protetora de alimentos; Tintura; Vassouras e Shampoo. Dispensador de lcool/sabonete (manual e automtico) Dispensador de papel toalha, Escada, Lixeira (com e sem tampa, diversos tamanhos), Pallets (estrado para piso), Pano multiuso.

#### **c) Gneros Alimentcios:**

car; Aoante; Alho; Arroz; Aveia; Azeite; Azeitona; Bacon; Balas; Batata palha; Bolachas (doces e salgadas); Bolo; Caf; Caldo de carne; Caldo de costela; Caldo de galinha; Canjica; Carne de frango; Carne de peixe; Carne de porco; Carne de vaca; Catchup; Catupiry; Cebola; Ch; Chantilly; Chocolate em barra; Chocolate em p; Coalho; Coalhada; Coco ralado; Condimentos (canela, cravo, etc); Conservas; Creme de leite; Doces; Ervilha; Extrato de tomate; Farinha de mandioca; Farinha de milho; Farinha de rosca; Farinha de trigo; Feijo branco; Feijo; Fermento; Frutas secas; Frutas; Fub; Gelatina; Goiabada; Granulado; Gro-de-bico; Hambrguer; Iogurte; Legumes; Leite condensado; Leite de coco; Leite; Lentilha; Lingua; Macarro; Maionese; Maisena; Manteiga; Margarina; Marrom glac; Massa de lasanha; Massa de pastel; Milho para pipoca; Milho verde; Molho Shoyo; Mortadela; Mostarda; leo; Ovo; Palmito; Panetone; Po de leite; Po francs; Po integral; Polpa de tomate; Polvilho; Presunto; Queijos (diversos); Refrigerante; Requeijo; Salsicha; Soja; Sorvete; Suco/Polpa de Suco; Temperos; Trigo; Verduras; Vinagre. Cogumelos, Tortas (doces e salgados).

#### **d) Material para as Oficinas:**

##### **• Oficina – Autocuidado**

Acessrios para cabelo, algodo, base em p e lquida, batom, blush, cotonet, cremes, espelho, esponjas para maquiagem, gel, lavatrio portatil para cabelos, pentes, escovas, perfumes, pincis, lpis de olho, prancha alisadora para cabelos, prendedor de cabelo, presilhas, rmel, secador, sombra, spray de modelagem.

##### **• Oficinas temticas**

gua boricada, agulhas, aquabase madeira, arame, argila, artigos de MDF, bambol, barbante, bastidor, betume, bexigas, bingo, biscuit, bola sua, bola, boliche, bolinhas de fisiobol, botes, brocal, caixas organizadoras, calendrio de E.V.A , cartela de bingo, cartolina, cera micro-cristal, cola branca extra forte(artesanato), cola colorida, cola para E.V.A, cola de isopor, cola de madeira, cola instantnea, cola permanente, cola quente, cola de silicone(cola fria), cola universal, corda elstica, corta,

decoupage, esmalte sintético, estêncil, estilete, feltro, fio de silicone/ nylon, fitas para decoração, flores artificiais, folhas de EVA, frisador de E.V.A, furador de E.V.A, gel para matizar, gesso, glitter, godê (bandejas), guardanapo colorido, guardanapos para decoupage, imã, isopor, jogos pedagógicos, jogos recreativos, juta, lantejoulas, látex, letras e números (para identificação dos quartos), linhas (crochê, costura, tricô, lastex, etc.), livros (didáticos, pedagógicos, pinturas, atividades, histórias), Livros de colorir e caça ao tesouro antiestresse, lixa para madeira, lousa, madeiras de MDF, massa de modelar, massa elástica( cando theraputty) cores variadas, miçanga, molde de silicone para biscoito, molde vazado, moldes de cerâmica/madeira, moldes, painel, palito de sorvete, papel (camurça, cartão, crepom, presente, pincel blush, pincel pitua, seda, dobradura, laminado, machê, para trabalhos manuais, papel termo colante, pardo, scrap, sulfite), pastilhas de mosaico, peças para montagem de bijuterias, pedrarias, pérolas, pincéis, placas decorativas, prendedores, refil de cola quente, rejunte, retalhos de tecidos, rolinho de pintura(de espuma), sacaria, saco embalagem(craft em diversos tamanhos e em plástico), spray para pintura e verniz, sulfite colorido, talagarça, tecido TNT, tecidos, telas, tesouras, thera band, tintas (acrílica fosca, tinta para madeira, trinchas, decoupage, guache, verniz, látex, PVA, tecido, óleo, acrílica, alto relevo, glitter), verniz acrílico, verniz fixador e vidrilho.

• **Horta e Jardim**

Enxada, esterco (adubo), ferramentas para terra: pá, jardineiras, luvas, mangueira, rastelo, regador, sementes, terra e vasos.

• **Oficinas de datas comemorativas**

Enfeites para decoração para cada data comemorada (Dia das mães, páscoa, dia dos pais, aniversário da cidade, natal, etc.).

**e) Material de cama, mesa e banho:**

Cobertores, colchas, colchonetes, fronhas, guardanapos, lençóis, toalhas de mesa, toalhas de banho, toalhas de rosto, travesseiros, edredom.

**f) Material de copa e cozinha:**

Abridor de garrafa, sacos plásticos para freezer, artigos de vidro e plástico, bandejas, canecas, coadores, colheres, copos, espátula, facas, garfos, fósforos, frigideiras, garrafas térmicas, panelas, assadeira, panos de cozinha, papel alumínio, filme plástico, paliteiro, pratos, tabua de corte (vidro, acrílico e madeira), tigelas, velas, xícaras, jarras, baldes, bacia, cortador de legumes e peneiras, embalagem plástica e protetor de portas. Descascador de legumes.

**g) Material elétrico e eletrônico:**

Aparelho carregador para pilhas, aparelho aromatizador/ odorizador, aparelho telefônico, baterias, benjamins, CDs/ DVDs, capacitores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, disjuntores, espelho para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, inflador elétrico de balões/bexigas, interruptores, lâmpadas, pilhas (alcalinas, recarregáveis), resistências, resistores e extensão.

**h) Abastecimento de gás de cozinha:**

Botijão de 13 kg (P13), botijão ou cilindro de 20 kg (P20), botijão ou cilindro de 45 kg (P45).

**i) EPI's (Equipamento de Proteção Individual)**

Álcool 70% (gel e liquido), Avental impermeável, Avental térmico (conta calor/frio), Calçado emborrachado antiderrapante (EVA), Gorro, Luvas de malha de aço, Luvas de procedimentos (diversos tamanhos), Luva térmica (para altas

temperaturas), Macacão de proteção (contra riscos químicos e biológicos), Mascaras descartáveis, Mascaras N95, Mascaras de proteção facial viseira transparente, Óculos de proteção, Sapatilhas descartáveis. Uniformes.

j) Compra de Testes COVID-19.

k) Vacinação contra a gripe para idosos e equipe de atendimento

#### 6.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:

- Pagamento das taxas: Água e esgoto; Energia elétrica; Serviços de telefonia e Serviços de internet.
- Abastecimento de gás de cozinha: botijão de 13kg (P13), botijão ou cilindro de 20kg (P20), botijão ou cilindro de 45kg (P45).
- Pagamento de exames médicos para fins de: admissão, periódico e demissão de funcionários.
- Pagamento de serviço de dedetização e sanitização.
- Pagamento para contratação de serviços de terceiros para manutenção e pequenos reparos de bens móveis, imóveis e eletrodomésticos em geral, tais como: Carpinteiro; Eletricista; Encanador; Pedreiro; Jardineiro, Pintor; Serralheiro; Técnico em informática, manutenção e hospedagem de site e demais profissionais para a execução de reparos em geral.
- Pagamento de serviço de recarga de cartuchos e toners.
- Pagamento de serviço de recarga de extintores.
- Pagamento de serviços de cópias e reprodução de documentos: xerocópias.
- Pagamento de serviços técnicos profissionais: honorários contábeis.
- Pagamento de Locação de: Banheiro químico, Iluminação, Lixeira container com tampa, Tablado(piso) e Tenda.
- Locação de veículos/serviços de transporte para locomoção de funcionários/usuários.
- Pagamento através de RPA ou agência terceirizada de funcionários desta parceria que apresentarem suspeita ou testarem positivo para a Covid-19, a fim de cobrir o período de afastamento do mesmo.
- Pagamento de serviço de recarga de extintores.

#### 6.6 – ANEXOS:

6.6.1 – Cronograma de Atividades;

6.6.2 – Cronograma de desembolso;

6.6.3 – Plano de Aplicação;

## 7 – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade: Associação Evangélica Lar de Betânia.

Nome do Dirigente: Mariza Augusta Rodrigues Gonçalves

Cargo: Presidente

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO das Atividades /Projetos e Plano de Trabalho.

São José do Rio Preto/SP, 09 de abril de 2.024.

  
Mariza Augusta Rodrigues Gonçalves  
Presidente

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 11 de abril de 2.024.

  
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CRESS 31.943

# ANEXO 6.6.1

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

SERVIÇO de acolhimento institucional para pessoas idosas (Instituição de longa permanência de idosos)

| DIMENSÕES                              | ATIVIDADES                                                                                                                                                                | ANO: 2023 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                                        |                                                                                                                                                                           | JAN       | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo | Reunião de Equipe                                                                                                                                                         | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Planejamento e organização das atividades                                                                                                                                 | X         |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                                        | Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família.                                                    | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.                                          | X         |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     |
|                                        | Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento sistemático                                                                                                  | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Prontuários: Elaboração e Alimentação                                                                                                                                     | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Elaboração de Relatórios                                                                                                                                                  | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos                                                                                | X         |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     |
|                                        | Participação em reunião da rede de acolhimento institucional para idosos, sob a coordenação do CREAS                                                                      | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Dimensão do Trabalho com o Usuário     | Realizar acolhimento, atendimento, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede sócioassistencial pública e privada. | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Análise individualizada para identificação de idosos com possibilidade de acesso a aposentadoria e benefícios.                                                            | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Oficinas ocupacionais                                                                                                                                                     | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Oficinas de lazer                                                                                                                                                         | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Oficinas Lúdicas                                                                                                                                                          | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Oficinas Artísticas                                                                                                                                                       | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Oficinas Culturais                                                                                                                                                        | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Dimensão do Trabalho com a Família     | Reunião com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes ao idoso e das famílias                                                 | X         |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     |
|                                        | Realização de visitas domiciliares                                                                                                                                        | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Dimensão do Trabalho no Território     | Articulação com a Política de Saúde para a garantia de atendimento prioritário;                                                                                           | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Realização de atividades externas no território de abrangência do Serviço e demais territórios do município.                                                              | X         | X   | X   | X   | X   | X   |     |     | X   |     | X   |     |

| DIMENSÕES                              | ATIVIDADES                                                                                                                                                                | ANO: 2024 |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                                        |                                                                                                                                                                           | JAN       | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo | Reunião de Equipe                                                                                                                                                         | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Planejamento e organização das atividades                                                                                                                                 | X         |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                                        | Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família.                                                    | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.                                          | X         |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     |
|                                        | Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento sistemático                                                                                                  | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Prontuários: Elaboração e Alimentação                                                                                                                                     | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Elaboração de Relatórios                                                                                                                                                  | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos                                                                                | X         |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     |
|                                        | Participação em reunião da rede de acolhimento institucional para idosos, sob a coordenação do CREAS                                                                      | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Dimensão do Trabalho com o Usuário     | Realizar acolhimento, atendimento, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede sócioassistencial pública e privada. | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Análise individualizada para identificação de idosos com possibilidade de acesso a aposentadoria e benefícios.                                                            | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Oficinas ocupacionais                                                                                                                                                     | X         | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|                                        | Oficinas de lazer                                                                                                                                                         | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Oficinas Lúdicas                                                                                                                                                          | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Oficinas Artísticas                                                                                                                                                       | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Oficinas Culturais                                                                                                                                                        | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Dimensão do Trabalho com a Família     | Reunião com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes ao idoso e das famílias                                                 | X         |     | X   |     |     | X   |     |     |     |     |     | X   |
|                                        | Realização de visitas domiciliares                                                                                                                                        | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Dimensão do Trabalho no Território     | Articulação com a Política de Saúde para a garantia de atendimento prioritário;                                                                                           | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Realização de atividades externas no território de abrangência do Serviço e demais territórios do município.                                                              |           |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     | X   |     |



*[Handwritten signature]*



| DIMENSÕES                              | ATIVIDADES                                                                                                                                                                | ANO: 2025 |     |     |     |     |     |     |     |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                                        |                                                                                                                                                                           | JAN       | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO |
| Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo | Reunião de Equipe                                                                                                                                                         | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Planejamento e organização das atividades                                                                                                                                 | X         |     |     |     |     |     |     |     |
|                                        | Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família.                                                    | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.                                          | X         |     | X   |     | X   |     | X   |     |
|                                        | Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento sistemático                                                                                                  | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Prontuários: Elaboração e Alimentação                                                                                                                                     | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Elaboração de Relatórios                                                                                                                                                  | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos                                                                                | X         |     | X   |     | X   |     | X   |     |
|                                        | Participação em reunião da rede de acolhimento institucional para idosos, sob a coordenação do CREAS                                                                      | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Dimensão do Trabalho com o Usuário     | Realizar acolhimento, atendimento, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede sócioassistencial pública e privada. | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Análise individualizada para identificação de idosos com possibilidade de acesso a aposentadoria e benefícios.                                                            | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Oficinas de lazer                                                                                                                                                         | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Oficinas Lúdicas                                                                                                                                                          | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Oficinas Artísticas                                                                                                                                                       | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Oficinas Culturais                                                                                                                                                        | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Dimensão do Trabalho com a Família     | Reunião com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes ao idoso e das famílias                                                 |           |     |     |     |     | X   |     |     |
|                                        | Realização de visitas domiciliares                                                                                                                                        | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Dimensão do Trabalho no Território     | Articulação com a Política de Saúde para a garantia de atendimento prioritário;                                                                                           | X         | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
|                                        | Realização de atividades externas no território de abrangência do Serviço e demais territórios do município.                                                              |           | X   |     | X   |     | X   |     | X   |



*[Handwritten signature]*



**ASELB - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA "LAR DE BETÂNIA"**

CNPJ: 60.003.746/0001-80 - FONE (17) 3227 2200 – E-mail: lardebetaniasjr@gmail.com

Rua Roberto Simonsen No. 430 - Vila São José - São José do Rio Preto - SP - CEP 15090-120

**RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA**MUNICIPAL: Lei No. 601/59**GRADE DE ATIVIDADES - SERVIÇO de acolhimento institucional para pessoas idosas (Instituição de longa permanência de idosos)**

| DIMENSÕES                              | ATIVIDADES                                                                                                                                                                           |                           |       |                              | PERIODICIDADE                    | HORÁRIO        | DIAS                             |     |     |     |     |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------|------------------------------|----------------------------------|----------------|----------------------------------|-----|-----|-----|-----|
|                                        |                                                                                                                                                                                      |                           |       |                              |                                  |                | SEG                              | TER | QUA | QUI | SEX |
| Dimensão do Trabalho Técnico-Operativo | Reunião de Equipe                                                                                                                                                                    |                           |       |                              | Quinzenal                        | 13.00 as 14.30 | x                                |     |     |     |     |
|                                        | Planejamento e organização das atividades                                                                                                                                            |                           |       |                              | Anual                            | 8.00 as 17:00  | Anual                            |     |     |     |     |
|                                        | Construção e avaliação do Plano Individualizado de Atendimento- PIA em conjunto com equipe técnica, usuário e família.                                                               |                           |       |                              | Diário – De acordo com a demanda | 8.00 as 17:00  | Diário- De acordo com a demanda  |     |     |     |     |
|                                        | Construção de metodologia/grade aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.                                                     |                           |       |                              | Bimestral                        | 8.00 as 17:00  | Bimestral                        |     |     |     |     |
|                                        | Reuniões para discussão de casos que demandam acompanhamento mais sistemático                                                                                                        |                           |       |                              | Diário de acordo com a demanda   | 8.00 as 17:00  | Diário- De acordo com a demanda  |     |     |     |     |
|                                        | Prontuários: Elaboração e Alimentação                                                                                                                                                |                           |       |                              | Diário – De acordo com a demanda | 8.00 as 17:00  | Diário- De acordo com a demanda  |     |     |     |     |
|                                        | Elaboração de Relatórios                                                                                                                                                             |                           |       |                              | Mensal                           | 8.00 as 17:00  | Mensal                           |     |     |     |     |
|                                        | Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos                                                                                           |                           |       |                              | Bimestral                        | 8.00 as 17:00  | Bimestral                        |     |     |     |     |
|                                        | Participação em reunião da rede de acolhimento institucional para idosos, sob a coordenação do CREAS –Família/ idoso/deficiente.                                                     |                           |       |                              | Quinzenal                        | —              | Quinzenal                        |     |     |     |     |
| Dimensão do Trabalho com o Usuário     | Realizar acolhimento, atendimento individual, visita domiciliar, encaminhamento e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede sócioassistencial pública e privada. |                           |       |                              | Diário de acordo com a demanda.  | 8.00 as 17:00  | Diário- De acordo com a demanda. |     |     |     |     |
|                                        | Análise individualizada para identificação de idosos com possibilidade de acesso a aposentadoria e benefícios.                                                                       |                           |       |                              | Diário de acordo com a demanda.  | 8.00 as 17:00  | Diário- De acordo com a demanda. |     |     |     |     |
|                                        | Oficina Lúdica: Cognitiva                                                                                                                                                            | Rosana F.C. Parma         | Psico | Sala de Atividades           | Semanal                          | 8.30 as 11.30  |                                  | X   |     |     |     |
|                                        | Oficina Lazer                                                                                                                                                                        | Rosana F.C. Parma         | Psico | Sala de Atividades           | Semanal                          | 8.30 as 11.30  |                                  |     | X   |     | X   |
|                                        | Oficina Lúdica: Criatividade                                                                                                                                                         | Roseli Ferreira Gonçalves | Pedag | Sala de Atividades/ Barracão | Quinzenal                        | 13.30 as 16.30 | X                                |     | X   |     | X   |
|                                        | Oficina Lúdica: Expressiva                                                                                                                                                           | Rosana F.C. Parma         | Psico | Sala de Atividades/ Barracão | Semanal                          | 8.30 as 11.30  | X                                |     |     | X   |     |
|                                        | Oficina Artística                                                                                                                                                                    | Roseli Ferreira Gonçalves | Pedag | Sala de Atividades           | Semanal                          | 13.30 as 16.30 |                                  | X   |     | X   |     |
| Dimensão do Trabalho com a Família     | Reunião com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes ao idoso e das famílias                                                            |                           |       |                              | Semestral                        | —              | Semestral                        |     |     |     |     |
|                                        | Realização de visitas domiciliares                                                                                                                                                   |                           |       |                              | Diário – De acordo com a Demanda | 8:00 as 17:00  | Diário – De acordo com a Demanda |     |     |     |     |



**ASELB - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA "LAR DE BETÂNIA"**

CNPJ: 60.003.746/0001-80 - FONE (17) 3227 2200 – E-mail: lardebetaniasjrp@gmail.com  
Rua Roberto Simonsen No. 430 - Vila São José - São José do Rio Preto – SP - CEP 15090-120

**RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA**

MUNICIPAL: Lei No. 601/59

**GRADE DE ATIVIDADES - SERVIÇO de acolhimento institucional para pessoas idosas (Instituição de longa permanência de idosos)**

|                                    |                                                                                                                                  |                |   |         |                                  |                |                                  |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---|---------|----------------------------------|----------------|----------------------------------|
| Dimensão do Trabalho no Território | Articulação com a Política de Saúde para a garantia de atendimento prioritário;                                                  |                |   |         | Diário – De acordo com a Demanda | 08:00 as 17:00 | Diário – De acordo com a Demanda |
|                                    | Atividades no território, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos idosos nas vida comunitária e do território | Equipe Técnica | - | Externa | Bimestral                        | 8.00 as 17:00  | Bimestral                        |



**ASELB - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA**

R. Roberto Simonsen, 430 - Vila São José - São José do Rio Preto - SP - Cep: 15090-120

CNPJ: 00.803.746/0001-80 - E-mail: lardebetania.sp@gmail.com - Fone: (17) 3227 2200

RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA

MUNICIPAL: Lei Nº 601/88

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**ANO 2024**

**NOME DO SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento para Idosos em Instituição de Longa Permanência

**Vigência da Parceria:** 01/01/2023 a 31/08/2025

**3º Aditamento da Parceria:** 01/04/2024 a 31/08/2025

**Origem do Recurso:** Municipal

| DESPESAS                        | JANEIRO              | FEVEREIRO            | MARÇO                | ABRIL                | MAIO                 | JUNHO                | JULHO                | AGOSTO               | SETEMBRO             | OUTUBRO              | NOVEMBRO              | DEZEMBRO              | PROVISIONAMENTO | TOTAL                 |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------|
| Pessoal                         | R\$ 37.082,52        | R\$ 43.950,41        | R\$ 41.730,69        | R\$ 40.454,14        | R\$ 40.106,09        | R\$ 40.106,09        | R\$ 47.109,04        | R\$ 41.960,22        | R\$ 41.960,22        | R\$ 41.960,22        | R\$ 41.960,22         | R\$ 43.541,55         | R\$ -           | R\$ 501.921,41        |
| Férias                          | R\$ 7.396,52         | R\$ 6.274,01         | R\$ 3.158,19         | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                 | R\$ 11.776,80         | R\$ -           | R\$ 28.605,52         |
| 13º salário                     | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 30.135,16         | R\$ 30.135,16         | R\$ -           | R\$ 60.270,32         |
| TRCT                            | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 13.098,00        | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                 | R\$ 10.923,13         | R\$ -           | R\$ 24.021,13         |
| INSS                            | R\$ 3.506,37         | R\$ 4.204,01         | R\$ 4.005,51         | R\$ 3.883,75         | R\$ 3.851,55         | R\$ 3.851,55         | R\$ 4.728,14         | R\$ 4.044,13         | R\$ 4.044,13         | R\$ 4.044,13         | R\$ 4.044,13          | R\$ 4.011,93          | R\$ -           | R\$ 48.219,33         |
| FGTS                            | R\$ 3.339,02         | R\$ 3.955,28         | R\$ 3.756,78         | R\$ 3.635,02         | R\$ 3.602,83         | R\$ 3.602,83         | R\$ 4.437,59         | R\$ 3.782,97         | R\$ 3.782,97         | R\$ 3.782,97         | R\$ 3.782,97          | R\$ 3.750,78          | R\$ -           | R\$ 45.212,01         |
| IRRF                            | R\$ 398,04           | R\$ 398,04           | R\$ 398,04           | R\$ 398,04           | R\$ 311,32           | R\$ 311,32           | R\$ 410,83           | R\$ 331,22           | R\$ 326,89           | R\$ 326,89           | R\$ 326,89            | R\$ 240,17            | R\$ -           | R\$ 4.177,69          |
| PIS                             | R\$ 417,38           | R\$ 494,41           | R\$ 469,60           | R\$ 454,38           | R\$ 450,35           | R\$ 450,35           | R\$ 554,70           | R\$ 471,22           | R\$ 472,87           | R\$ 472,87           | R\$ 472,87            | R\$ 468,84            | R\$ -           | R\$ 5.649,83          |
| SINDICATO                       | R\$ 350,09           | R\$ 413,85           | R\$ 399,98           | R\$ 375,24           | R\$ 375,24           | R\$ 375,24           | R\$ 462,76           | R\$ 392,74           | R\$ 394,00           | R\$ 394,00           | R\$ 394,00            | R\$ 394,00            | R\$ -           | R\$ 4.721,15          |
| Generos Alimentícios            | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 475,20           | R\$ 4.875,20         | R\$ 4.875,20         | R\$ 4.875,20         | R\$ 4.875,19         | R\$ 4.875,19         | R\$ 4.875,19         | R\$ 4.875,19          | R\$ 4.875,19          | R\$ -           | R\$ 39.476,75         |
| Suprimento de Gás Engarrafado   | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 740,00           | R\$ 740,00           | R\$ 740,00           | R\$ 740,00           | R\$ 740,00           | R\$ 740,00           | R\$ 740,00            | R\$ 740,00            | R\$ -           | R\$ 5.920,00          |
| Material de Higiene/Descartavel | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 2.140,00         | R\$ 2.140,00         | R\$ 2.140,00         | R\$ 2.140,00         | R\$ 2.140,00         | R\$ 2.140,00         | R\$ 2.140,00          | R\$ 2.140,00          | R\$ -           | R\$ 17.120,00         |
| Suprimento Informatica/EPis     | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 3.790,00         | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 190,00           | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 190,00            | R\$ 1.000,00          | R\$ -           | R\$ 5.170,00          |
| Material de expediente/Oficinas | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 2.000,00         | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 1.600,00         | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 1.600,00          | R\$ -                 | R\$ -           | R\$ 5.200,00          |
| Outros Materiais de Consumo     | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                 | R\$ 6.353,40          | R\$ -           | R\$ 6.353,40          |
| Serviços Contábeis              | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                 | R\$ -                 | R\$ -           | R\$ -                 |
| Serviço de Água e Esgoto        | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                 | R\$ -                 | R\$ -           | R\$ -                 |
| Serviço de Energia Eletrica     | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 1.300,00         | R\$ 1.300,00         | R\$ 1.300,00         | R\$ 1.300,00         | R\$ 1.300,00         | R\$ 1.300,00         | R\$ 1.300,00          | R\$ 1.300,00          | R\$ -           | R\$ 10.400,00         |
| Outros Serviços                 | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 8.150,00         | R\$ 8.000,00         | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 1.000,00          | R\$ 500,00            | R\$ -           | R\$ 17.650,00         |
| Vale Alimentação                | R\$ 7.629,10         | R\$ 7.629,10         | R\$ 7.629,10         | R\$ 7.629,10         | R\$ 7.960,80         | R\$ 7.960,80         | R\$ 11.951,80        | R\$ 8.760,00         | R\$ 8.760,00         | R\$ 8.760,00         | R\$ 8.760,00          | R\$ 8.760,00          | R\$ -           | R\$ 102.189,80        |
| Vale Transporte                 | R\$ 864,00           | R\$ 1.244,06         | R\$ 1.202,50         | R\$ 1.560,00         | R\$ 1.560,00         | R\$ 1.560,00         | R\$ 1.560,00         | R\$ 1.560,00         | R\$ 1.560,00         | R\$ 1.560,00         | R\$ 1.560,00          | R\$ 1.560,00          | R\$ -           | R\$ 17.350,56         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>R\$ 60.983,04</b> | <b>R\$ 68.563,17</b> | <b>R\$ 75.848,39</b> | <b>R\$ 58.864,87</b> | <b>R\$ 81.213,38</b> | <b>R\$ 75.273,38</b> | <b>R\$ 80.270,06</b> | <b>R\$ 72.147,69</b> | <b>R\$ 70.356,27</b> | <b>R\$ 70.356,27</b> | <b>R\$ 103.281,43</b> | <b>R\$ 132.470,95</b> | <b>R\$ -</b>    | <b>R\$ 949.628,90</b> |

São José do Rio Preto, 09 de abril de 2024.

Presidente

*Rodrigues*



**ASELB - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA**  
R. Roberto Simonsen, 430 - Vila São José - São José do Rio Preto - SP - Cep: 15090-120  
CNPJ: 09.603.746/0001-80 - E-mail: lardebetaniajrp@gmail.com - Fone: (17) 3227 2200  
**RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA**  
MUNICIPAL: Lei Nº 601/89  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**ANO 2024**

**NOME DO SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento para Idosos em Instituição de Longa Permanência  
**Vigência da Parceria:** 01/01/2023 a 31/08/2025  
**3º Aditamento da Parceria:** 01/04/2024 a 31/08/2025  
**Origem do Recurso:** Estadual

| DESPESAS                         | JANEIRO              | FEVEREIRO            | MARÇO                | ABRIL                | MAIO                 | JUNHO                | JULHO                | AGOSTO               | SETEMBRO             | OUTUBRO              | NOVEMBRO             | DEZEMBRO             | PROVISIONAMENTO | TOTAL                 |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-----------------------|
| Pessoal                          | R\$ 1.881,70         | R\$ 1.881,70         | R\$ 1.881,70         | R\$ 6.702,34         | R\$ 6.796,52         | R\$ 8.495,65         | R\$ 7.136,35         | R\$ 7.136,35         | R\$ 7.136,35         | R\$ 7.136,35         | R\$ 7.136,35         | R\$ 7.230,56         | -               | R\$ 70.551,92         |
| Férias                           | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ -                 |
| 13º Salário                      | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ -                 |
| TRCT                             | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ -                 |
| INSS                             | R\$ 165,07           | R\$ 165,07           | R\$ 165,07           | R\$ 607,46           | R\$ 610,04           | R\$ 762,55           | R\$ 640,54           | R\$ 640,54           | R\$ 640,54           | R\$ 640,54           | R\$ 640,54           | R\$ 643,13           | -               | R\$ 6.321,09          |
| FGTS                             | R\$ 165,07           | R\$ 165,07           | R\$ 165,07           | R\$ 607,46           | R\$ 610,04           | R\$ 762,55           | R\$ 640,54           | R\$ 640,54           | R\$ 640,54           | R\$ 640,54           | R\$ 640,54           | R\$ 643,13           | -               | R\$ 6.321,09          |
| IRRF                             | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ -                 |
| PIS                              | R\$ 20,63            | R\$ 20,63            | R\$ 20,63            | R\$ 75,93            | R\$ 76,26            | R\$ 95,33            | R\$ 80,07            | R\$ 80,07            | R\$ 80,07            | R\$ 80,07            | R\$ 80,07            | R\$ 80,41            | -               | R\$ 790,17            |
| Sindicato                        | R\$ 16,64            | R\$ 16,64            | R\$ 16,64            | R\$ 70,86            | R\$ 70,86            | R\$ 88,58            | R\$ 74,40            | R\$ 74,40            | R\$ 74,40            | R\$ 74,40            | R\$ 74,40            | R\$ 74,40            | -               | R\$ 726,64            |
| Generos Alimentícios             | R\$ 2.036,81         | R\$ 3.224,24         | R\$ 2.539,25         | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ 7.800,30          |
| Suprimento de Gás Engarrafado    | R\$ 740,00           | R\$ 730,00           | R\$ 730,00           | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ 2.200,00          |
| Material de Higiene/ Descartavel | R\$ 980,95           | R\$ 2.005,30         | R\$ 2.356,95         | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ 5.343,20          |
| Suprimento Informatica/ EPIs     | R\$ 190,00           | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ 190,00            |
| Material de expediente/ Oficinas | R\$ 1.345,11         | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ 1.345,11          |
| Outros Materiais de Consumo      | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ -                 |
| Honorários Contábeis             | R\$ 2.640,00         | R\$ 2.824,00         | R\$ 2.824,00         | R\$ 2.824,00         | R\$ 2.824,00         | R\$ 2.824,00         | R\$ 2.824,00         | R\$ 2.824,00         | R\$ 2.824,00         | R\$ 2.824,00         | R\$ 2.824,00         | R\$ 2.824,00         | -               | R\$ 33.704,00         |
| Serviço de Água e Esgoto         | R\$ 1.555,54         | R\$ 1.437,78         | R\$ 1.531,14         | R\$ 1.435,38         | R\$ 1.435,38         | R\$ 1.435,38         | R\$ 1.435,38         | R\$ 1.435,39         | R\$ 1.435,39         | R\$ 1.435,39         | R\$ 1.435,39         | R\$ 1.435,39         | -               | R\$ 17.442,93         |
| Serviço de Energia Elétrica      | R\$ 951,13           | R\$ 884,89           | R\$ 791,53           | R\$ 100,00           | R\$ 100,00           | R\$ 100,00           | R\$ 100,00           | R\$ 100,00           | R\$ 100,00           | R\$ 100,00           | R\$ 100,00           | R\$ 100,00           | -               | R\$ 3.527,55          |
| Outros Serviços                  | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ -                 |
| Vale alimentação                 | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ -                 |
| Vale Transporte                  | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ -                 |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$ 12.688,65</b> | <b>R\$ 13.355,32</b> | <b>R\$ 13.021,98</b> | <b>R\$ 12.423,43</b> | <b>R\$ 12.523,10</b> | <b>R\$ 14.564,04</b> | <b>R\$ 12.931,28</b> | <b>R\$ 12.931,29</b> | <b>R\$ 12.931,29</b> | <b>R\$ 12.931,29</b> | <b>R\$ 12.931,29</b> | <b>R\$ 13.031,02</b> | <b>R\$ -</b>    | <b>R\$ 156.264,00</b> |

São José do Rio Preto, 09 de abril de 2024.

Presidente

*Rodrigues*



**ASELB - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA**

R. Roberto Simonsen, 430 - Vila São José - São José do Rio Preto - SP - Cep: 15090-120

CNPJ: 60.003.746/0001-80 - E-mail: lardebetaniajrp@gmail.com - Fone: (17) 3227 2200

RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA

MUNICIPAL: Lei Nº 601/59

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**ANO 2025**

**NOME DO SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento para Idosos em Instituição de Longa Permanência

**Vigência da Parceria:** 01/01/2023 a 31/08/2025

**3º Aditamento da Parceria:** 01/04/2024 a 31/08/2025

**Origem do Recurso:** Municipal

| DESPESAS                         | JANEIRO              | FEVEREIRO            | MARÇO                | ABRIL                | MAIO                 | JUNHO                | JULHO                | AGOSTO               | PROVISIONAMENTO | TOTAL                 |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-----------------------|
| Pessoal                          | R\$ 49.204,46        | R\$ 49.204,46        | R\$ 49.204,46        | R\$ 49.204,46        | R\$ 49.204,46        | R\$ 61.505,58        | R\$ 51.664,68        | R\$ 51.664,68        | R\$ -           | R\$ 410.857,24        |
| Férias                           | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 5.932,82         | R\$ -           | R\$ 5.932,82          |
| 13º salário                      | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -           | R\$ -                 |
| TRCT                             | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 2.000,00         | R\$ -           | R\$ 2.000,00          |
| INSS                             | R\$ 4.685,54         | R\$ 4.685,54         | R\$ 4.685,54         | R\$ 4.685,54         | R\$ 4.685,54         | R\$ 5.856,93         | R\$ 4.919,82         | R\$ 4.919,82         | R\$ -           | R\$ 39.124,26         |
| FGTS                             | R\$ 4.424,38         | R\$ 4.424,38         | R\$ 4.424,38         | R\$ 4.424,38         | R\$ 4.424,38         | R\$ 5.530,48         | R\$ 4.645,60         | R\$ 4.645,60         | R\$ -           | R\$ 36.943,57         |
| IRRF                             | R\$ 380,00           | R\$ 380,00           | R\$ 380,00           | R\$ 380,00           | R\$ 380,00           | R\$ 475,00           | R\$ 399,00           | R\$ 399,00           | R\$ -           | R\$ 3.173,00          |
| PIS                              | R\$ 553,05           | R\$ 553,05           | R\$ 553,05           | R\$ 553,05           | R\$ 553,05           | R\$ 691,31           | R\$ 580,70           | R\$ 580,70           | R\$ -           | R\$ 4.617,97          |
| SINDICATO                        | R\$ 468,40           | R\$ 468,40           | R\$ 468,40           | R\$ 468,40           | R\$ 468,40           | R\$ 585,50           | R\$ 491,82           | R\$ 491,82           | R\$ -           | R\$ 3.911,14          |
| Generos Alimentícios             | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -           | R\$ -                 |
| Suprimento de Gás Engarrafado    | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -           | R\$ -                 |
| Material de Higiene/ Descartavel | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -           | R\$ -                 |
| Suprimento Informatica/ EPIs     | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -           | R\$ -                 |
| Material de expediente/ Oficinas | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -           | R\$ -                 |
| Outros Materiais de Consumo      | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -           | R\$ -                 |
| Serviços Contábeis               | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -           | R\$ -                 |
| Serviço de Água e Esgoto         | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -           | R\$ -                 |
| Serviço de Energia Elétrica      | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -           | R\$ -                 |
| Outros Serviços de Terceiros     | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -           | R\$ -                 |
| Vale Alimentação                 | R\$ 8.395,00         | R\$ 8.395,00         | R\$ 8.395,00         | R\$ 8.395,00         | R\$ 8.395,00         | R\$ 12.595,00        | R\$ 9.235,00         | R\$ 9.235,00         | R\$ -           | R\$ 73.040,00         |
| Vale Transporte                  | R\$ 1.560,00         | R\$ 1.560,00         | R\$ 1.560,00         | R\$ 1.560,00         | R\$ 1.560,00         | R\$ 1.560,00         | R\$ 1.560,00         | R\$ 1.560,00         | R\$ -           | R\$ 12.480,00         |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$ 69.670,83</b> | <b>R\$ 69.670,83</b> | <b>R\$ 69.670,83</b> | <b>R\$ 69.670,83</b> | <b>R\$ 69.670,83</b> | <b>R\$ 88.799,79</b> | <b>R\$ 73.496,62</b> | <b>R\$ 81.429,44</b> | <b>R\$ -</b>    | <b>R\$ 592.080,00</b> |

São José do Rio Preto, 09 de abril de 2024.

Presidente

*Andrérigues*



**ASELB - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA**  
R. Roberto Simonsen, 430 - Vila São José - São José do Rio Preto - SP - Cep. 15090-129  
CNPJ: 00.003.746/0001-80 - E-mail: lardebetaniajrp@gmail.com - Fone: (17) 3227 2200  
**RECONHECIDA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA**  
MUNICIPAL: Lei Nº 601/59  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**ANO 2025**

**NOME DO SERVIÇO:** Serviço de Acolhimento para Idosos em Instituição de Longa Permanência  
**Vigência da Parceria:** 01/01/2023 a 31/08/2025  
**3º Aditamento da Parceria:** 01/04/2024 a 31/08/2025  
**Origem do Recurso:** Estadual

| DESPESAS                         | JANEIRO              | FEVEREIRO            | MARÇO                | ABRIL                | MAIO                 | JUNHO                | JULHO                | AGOSTO               | PROVISIONAMENTO | TOTAL                 |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-----------------------|
| Pessoal                          | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ -                 |
| Férias                           | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ -                 |
| 13º Salário                      | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ -                 |
| TRCT                             | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ -                 |
| INSS                             | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ -                 |
| FGTS                             | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ -                 |
| IRRF                             | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ -                 |
| PIS                              | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ -                 |
| Sindicato                        | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ -                 |
| Generos Alimentícios             | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | -               | R\$ 16.000,00         |
| Suprimento de Gás Engarrafado    | R\$ 750,00           | R\$ 750,00           | R\$ 750,00           | R\$ 750,00           | R\$ 750,00           | R\$ 750,00           | R\$ 750,00           | R\$ 750,00           | -               | R\$ 6.000,00          |
| Material de Higiene/Descartável  | R\$ 2.925,00         | R\$ 2.925,00         | R\$ 2.925,00         | R\$ 2.925,00         | R\$ 2.925,00         | R\$ 2.925,00         | R\$ 2.925,00         | R\$ 2.925,00         | -               | R\$ 23.400,00         |
| Suprimento Informático/ EPIs     | R\$ 200,00           | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 200,00           | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 200,00           | R\$ -                | -               | R\$ 600,00            |
| Material de expediente/ Oficinas | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 1.000,00         | R\$ -                | R\$ -                | R\$ 1.000,00         | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ 2.000,00          |
| Outros Materiais de Consumo      | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ -                 |
| Honorários Contábeis             | R\$ 2.824,00         | R\$ 2.900,00         | R\$ 2.900,00         | R\$ 2.900,00         | R\$ 2.900,00         | R\$ 2.900,00         | R\$ 2.900,00         | R\$ 2.900,00         | -               | R\$ 23.124,00         |
| Serviço de Água e Esgoto         | R\$ 1.700,00         | R\$ 1.700,00         | R\$ 1.700,00         | R\$ 1.700,00         | R\$ 1.700,00         | R\$ 1.700,00         | R\$ 1.700,00         | R\$ 1.700,00         | -               | R\$ 13.600,00         |
| Serviço de Energia Elétrica      | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00         | -               | R\$ 16.000,00         |
| Outros Serviços                  | R\$ 431,50           | R\$ 431,50           | R\$ 431,50           | R\$ 431,50           | R\$ 431,50           | R\$ 431,50           | R\$ 431,50           | R\$ 431,50           | -               | R\$ 3.452,00          |
| Vale alimentação                 | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ -                 |
| Vale Transporte                  | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | R\$ -                | -               | R\$ -                 |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$ 12.830,50</b> | <b>R\$ 12.706,50</b> | <b>R\$ 13.706,50</b> | <b>R\$ 12.906,50</b> | <b>R\$ 12.706,50</b> | <b>R\$ 13.706,50</b> | <b>R\$ 12.906,50</b> | <b>R\$ 12.706,50</b> | <b>R\$ -</b>    | <b>R\$ 104.176,00</b> |

São José do Rio Preto, 09 de abril de 2024.

Presidente

*Rodrigues*

